

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

EDITAL Nº 116/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 183-GR/UNICENTRO, de 29 de maio de 2023; nos Editais nº 081-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023, nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de junho de 2023, nº 089-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de junho de 2023, nº 096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, nº 097-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2023, nº 098-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de julho de 2023, nº 099-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de julho de 2023, nº 101-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2023, nº 103-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2023, nº 105-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2023, nº 107-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de julho de 2023, nº 108-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de julho de 2023, nº 109-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, nº 112-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de julho de 2023, e nº 115-DIRCOAV/UNICENTRO, de 28 de julho de 2023, RETIFICA o Edital nº 099-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de julho de 2023, item 1.17, passando a vigorar conforme segue:

1. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE GUARAPUAVA:

1.17. ÁREA OU MATÉRIA: DEMED/GUARAPUAVA: MEDICINA DE FAMÍLIA - RT 12 (ESPECIALISTA)

Presidente: Fernanda Cestaro Prado Cortez Membro: Silvia Mara de Souza Halick Membro: Regina Maura Diniz Suplente: Renata Marino Romano

> Publique-se. Guarapuava, 28 de julho de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva, Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO